



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

**EDITAL Nº 138, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado **destinado à seleção de candidatos para atuarem como bolsistas, Professor de disciplina de cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

**1. DO ENCARGO, ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, HABILITAÇÃO MÍNIMA E VAGAS**

1.1. Serão oferecidas vagas para o encargo de Professor, conforme expresso no Quadro I.

**Quadro I: Encargo Professor**

<b>Encargo</b>	<b>Professor</b>
<b>Descrição das atividades</b>	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto. h) Exercer a atividade de Professor-orientador de estágio.
<b>Carga horária</b>	Até 16 horas semanais.
<b>Remuneração</b>	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação.
<b>Habilitação mínima exigida</b>	a) Formação em nível de graduação na área da disciplina ofertada, ou b) Formação em nível de graduação em áreas afins à da disciplina ofertada.
<b>Vagas</b>	As vagas para o encargo de Professor estão distribuídas por município, conforme expresso no Anexo I.

1.2. A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância dos gestores da Bolsa-Formação do IFMG e sem prejuízo das atividades descritas para a função.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Burity - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

- 1.3. O desempenho das atividades relativas à Bolsa-Formação, será definido pelas Coordenações Adjuntas do PRONATEC, conforme necessidade do encargo e oferta dos cursos, e poderá ocorrer em quaisquer turnos e dias da semana, incluindo sábados e domingos.
  - 1.3.1. O local de trabalho será o mesmo onde forem realizados os cursos, podendo haver necessidade de visitas periódicas ao *campus* gestor.
- 1.4. As atividades exercidas pelos bolsistas no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebido, conforme art. 9º da Lei 12513/2011.
- 1.5. Para os servidores do IFMG, as atribuições e a carga horária dedicada à Bolsa-Formação não poderão conflitar com suas atividades, não estarão incluídas em sua carga horária regular e não devem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento ao plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011. Os docentes da EBTT, só poderão atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na Instituição, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012.
- 1.6. Conforme o § 5º, inciso V do art. 14 da Resolução CD/FNDE nº 04/2012, é vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 desta resolução, excetuando-se a de professor, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.
- 1.7. A possível incidência e a retenção de tributos sobre as bolsas ocorrerão conforme a legislação vigente. Para os bolsistas externos, haverá descontos de impostos (INSS, ISS, Imposto de Renda ou outros encargos legais), conforme estabelecido na Lei 12816/2013.
- 1.8. A convocação dos bolsistas classificados ocorrerá conforme o interesse da administração e a efetiva formação das turmas ofertadas no Anexo I, e será realizada pelas Coordenações Geral e Adjuntas do PRONATEC **via e-mail**.
- 1.9. A maioria das disciplinas que estão sendo ofertadas neste Edital serão ministradas no turno NOTURNO. Caso o candidato seja convocado e não tenha disponibilidade de horário para atender o horário definido pela Coordenação Adjunta da Unidade Gestora o mesmo será ELIMINADO.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período de inscrições: **19 e 20 de outubro de 2016**.
- 2.2. O candidato poderá candidatar-se a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos exigidos por este edital.
- 2.3. As inscrições são gratuitas e serão realizadas **presencialmente**, no *Campus* gestor ou, em alguns casos, na cidade de realização do curso para o qual se dará a candidatura, conforme os endereços e horários expressos no Anexo I.
- 2.4. **No momento da inscrição**, o candidato deverá entregar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso:
  - a) Anexo II – Ficha de inscrição.
  - b) Anexo III – Declaração de disponibilidade (apenas para servidores do IFMG).

**EDITAL Nº 138, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

- c) Fotocópia de documentos que comprovem a escolaridade (**HISTÓRICO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO**)
  - d) Currículo *Vitae* ou *Lattes*.
  - e) Anexo IV, devidamente preenchido acompanhado da documentação comprobatória dos itens pontuados. **SOMENTE** deverão ser entregues as comprovações destes itens, e não de todo o currículo.
- 2.4.1. A documentação de identificação do candidato e comprobatória do currículo *Lattes* deverá ser autenticada **ou** deverão ser apresentados os originais para conferência no momento da entrega.
- 2.5. **No momento da convocação**, os bolsistas selecionados deverão entregar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados:
- a) Anexo V – Termo de compromisso.
  - b) Anexo VI – Termo de ciência e responsabilidade.
  - c) Anexo VIII – Ficha Cadastral.
  - d) Fotocópia de documentos comprobatórios de dados bancários, não podendo ser conta poupança ou conjunta;
  - e) Fotocópia de comprovante de residência;
  - f) Fotocópia de PIS/PASEP/NIT, somente para bolsistas externos.
  - g) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF.
- 2.6. A ausência ou inexatidão de qualquer um dos documentos exigidos nos subitens 2.4 e 2.5 implicará na automática exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.7. Serão aceitas inscrições por procuração nas seguintes condições:
- a) Procuração original com poderes específicos e assinatura com firma reconhecida em cartório.
  - b) Apresentação de documento original de identificação do procurador e entrega de fotocópia legível.
- 2.8. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.
- 2.9. Irregularidades em dados, declarações e documentos verificadas em qualquer etapa do processo implicarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. O processo seletivo simplificado para bolsistas do PRONATEC será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações e se dará em etapa única, composta pela avaliação dos documentos expressos no subitem 2.4.
- 3.2. A avaliação será realizada por comissões examinadoras designadas pela Coordenação Geral do PRONATEC.
- 3.3. A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente da pontuação obtida nos itens expressos no Anexo IV, separadamente por curso e por *campus*.
- 3.4. Será eliminado do processo de seleção de bolsistas do Pronatec, o candidato que obtiver pontuação **zero** na análise da documentação comprobatória.

**EDITAL Nº 138, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

3.5. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no Grupo II do Anexo IV.
- b) Maior pontuação no Grupo I do Anexo IV.
- c) Maior tempo de experiência docente.
- d) Maior idade.

#### 4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no Portal do IFMG [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), **a partir do dia 26 de outubro de 2016.**

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

4.3. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado poderá fazê-lo por meio de recurso devidamente fundamentado junto a Comissão de Seleção, a ser protocolado, **presencialmente**, no prazo de **2 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da relação dos candidatos classificados, na Unidade Gestora do IFMG – Campus Ouro Preto – Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bauxita - Ouro Preto - MG. Horário: de 8:00 às 20:00.

4.4. Os recursos poderão ser enviados através do endereço de e-mail [pronatec.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pronatec.ouropreto@ifmg.edu.br), **desde que** sejam anexados no e-mail todos os documentos de interposição e as comprovações solicitadas. O assunto do e-mail deve ser denominado de "**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL Nº 138/2016**". Os originais, depois de escaneados e enviados, **deverão ser postados via sedex** para o endereço acima. No corpo do e-mail de interposição, o candidato **deverá informar o código de rastreamento do sedex**. Se não cumprir todas as exigências o recurso interposto não será analisado.

4.5. O formulário para a interposição de recurso está disponível no anexo VII deste edital.

4.6. Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

4.7. **A convocação dos classificados se dará por e-mail informado na ficha de inscrição (Anexo II). O IFMG não se responsabiliza por problemas na comunicação causados por inexatidão nas informações expressas pelo candidato.**

4.8. O candidato convocado que não se manifestar no prazo de 2 (dois) dias úteis contada da convocação será considerado desistente, permitindo ao IFMG convocar o próximo colocado.

4.9. O resultado final será divulgado no Portal do IFMG [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) **a partir do dia 31 de outubro de 2016.**

4.10. Serão convocados para reunião os candidatos classificados que ocuparão as vagas oferecidas na Unidade Gestora ou Unidades Remotas para esclarecimentos gerais e assinaturas de documentos. **A convocação será formalizada por e-mail**, mediante homologação dos cursos pelo MEC e das vagas disponíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

## **5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

- 5.1. Este edital terá validade de 01 (um) ano contado da data de homologação do resultado, prorrogável por igual período a critério da Coordenação Geral do PRONATEC.
- 5.2. Na possibilidade de surgirem vagas além das expressas no Anexo I, para o mesmo encargo, durante o período de validade deste edital, os candidatos classificados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação.
- 5.3. Na possibilidade de não existirem candidatos aprovados para determinado município, a Coordenação Geral do PRONATEC poderá, no interesse da administração, oferecer a vaga para candidatos excedentes de outros municípios, obedecendo-se a seguinte ordem de preferência:
  - a) Candidatos aprovados para o mesmo curso, em outras cidades.
  - b) Candidatos aprovados para outros cursos, na mesma cidade.
  - c) Candidatos aprovados para outros cursos, em outras cidades.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. A Coordenação Geral do PRONATEC poderá, conforme necessidade e conveniência, suspender, dispensar e ou substituir bolsistas selecionados.
- 6.2. A aprovação neste Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação como bolsista, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Coordenação do PRONATEC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 6.3. Os candidatos inscritos neste edital poderão ser aproveitados em outras disciplinas e/ou módulos de qualquer curso de acordo com a necessidade do PRONATEC, respeitando a formação acadêmica, perfil profissional, classificação do candidato e avaliação de desempenho do professor, se for o caso, bem como os editais e ordens de classificação anteriores.
- 6.4. Os bolsistas estarão sujeitos à avaliação institucional realizada pela coordenação-geral do programa e coordenadores-adjuntos, sendo o seu resultado determinante para a permanência, podendo o termo de concessão de bolsa ser cancelado, caso a produtividade e a qualidade do serviço não estejam atendendo aos critérios do programa, conforme determina a Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012.
- 6.5. Os profissionais que atuaram no PRONATEC em exercícios anteriores e foram excluídos ou tiveram ocorrências no programa por motivos de ausência, descumprimento de suas atribuições ou cumprimento não satisfatório ficam impedidos de participar do processo seletivo atual.
- 6.6. Os casos omissos serão julgados pelas comissões examinadoras ou pela Coordenação Geral do PRONATEC.

Publique-se.

Belo Horizonte/MG, 18 de outubro de 2016.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

**EDITAL Nº 138, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

**ANEXO I – DADOS DOS CURSOS**

MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA	CURSO	DISCIPLINA	VAGA	CARGA HORÁRIA	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
LUISBURGO	Ouro Preto	Técnico em Informática (Módulo IV)	Programação para WEB	1	60h	Secretaria Municipal de Educação  Rua N. Srª das Dores, 66 - Centro - Luisburgo  9:00 às 15:00H
			Técnicas Avançadas de Programação	1	30h	
			Teste de Software	1	30h	
			Interação Humano-Computador	1	30h	
			Gestão Empreendedora	1	30h	
			Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	1	30h	
DIVINO	Ouro Preto	Técnico em Segurança do Trabalho (Módulo III)	Controle Ambiental	1	60 h	Secretaria Municipal de Assist. Social - Rua Adriano C. Pereira - nº 81 - Bairro Givisiez  9:00 às 15:00  Escola Mun. Ver.Tarcísio V. Givigiez - Pç Thyrso Givisiez, 56  18:00 às 22:00hs
			Segurança do Trabalho e Projeto Integrador	1	80 H	
			Tecnologia e Segurança do Trabalho	1	60 h	
			Gestão em Saúde	1	80 h	
JEQUERI	Ouro Preto	Técnico em Enfermagem (Módulo III)	Enfermagem da Saúde da Mulher	1	120 h	Escola Municipal Tenente Mol, Rua Padre Benevenuto, 07 - Centro – Jequeri  18:00 as 22:00 horas
			Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	1	120 H	
			Enfermagem em Saúde Coletiva I	1	60 h	
		Técnico em Segurança do Trabalho (Módulo III)	Controle Ambiental	1	60 h	
			Segurança do Trabalho e Projeto Integrador	1	80 H	
			Tecnologia e Segurança do Trabalho	1	60 h	
			Gestão em Saúde	1	80 h	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
 PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA	CURSO	DISCIPLINA	VAGA	CARGA HORÁRIA	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
MARLIÉRIA (CAVA GRANDE)	Ouro Preto	Técnico em Enfermagem (Módulo III)	Enfermagem da Saúde da Mulher	1	120 h	Rua Espírito Santo, nº 120- CRAS de Cava Grande  7:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas
			Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	1	120 H	
			Enfermagem em Saúde Coletiva I	1	60 h	
ANTÔNIO PRADO DE MINAS	OURO PRETO	Técnico em Segurança no Trabalho (Módulo I)	Matemática Aplicada à Segurança do Trabalho	1	40h	CRAS - Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, nº 66- Centro-Antônio Prado de Minas - De : 8:00 às 15:00h Telephone: (32) 37251000  Responsável pela inscrição: Carla Angélica Volpato
		Técnico em Segurança no Trabalho (Módulo II)	Direito Aplicado à Segurança e Saúde no Trabalho	1	60h	
MANHUAÇU	Ouro Preto	Técnico em Logística (Módulo III)	Cadeia de Suprimentos	1	30 h	Rua Monsenhor Gonzales, 498 (CRAS - Em cima da Biblioteca Municipal)  08: 00 as 11:00 / 13:00 as 17:00 / 18:30 as 21:30
			Gestão de Transportes e Distribuição	1	30 h	
			Logística reversa	1	30 h	
			Projeto Aplicado	1	30 h	
			Gestão Mercadológica e Canais de Marketing	1	30 h	
			Fundamentos de Economia e Mercado	1	10h	
		Técnico em Informática (Módulo III)	Banco de Dados	1	60h	Responsáveis pela inscrição: Carolina Barack Breder / Christiane Alves de Souza Focat  Telefones: (33) 3332 3800 / (33) 9 8441 2827
			Técnicas de Programação	1	30h	
			Programação Orientada a Objetos	1	60h	
			Segurança da Informação	1	30h	
			Protocolos e Serviço de Rede	1	30h	
Fundamentos do Desenvolvimento da WEB	1	30h				

**EDITAL Nº 138, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
 PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

PEDRA DOURADA	Ouro Preto	Técnico em Informática (Módulo II)	Análise de sistemas	1	60h	Escola Municipal Manoel Quintão, Rua Prefeito Glicério Dias Soares, nº 11 – Pedra Dourada –De 8h às 15:30h  Telefone: 32-98433-2594  Responsável pela inscrição: Maria Cristina Rocha Cruz
			Estrutura de dados	1	60h	
			Programas e aplicativos	1	60h	
			Projetos e desenvolvimento de sistemas	1	60h	
		Técnicas de Programação	1	30h		
MATIPÒ	Ouro Preto	Técnico em Informática (Módulo II)	Programas e Aplicativos	CR*	60h	Secretaria Municipal de Educação de Matipó, Rua Cidade de Póa, 15 - De 13:00 às 17:00hs  Telefone: (31) 3873-1728 / (31) 98354.7130  Responsável pela inscrição: João Lucas Silvino Vieira
			Redes de Computadores	CR*	60h	
			Estrutura de Dados	CR*	60h	
			Projeto e Desenvolvimento de Sistemas	CR*	37h	
		Técnico em Informática (Módulo III)	Banco de Dados	1	60h	
			Técnicas de Programação	1	30h	
			Programação Orientada a Objetos	1	60h	
			Segurança da Informação	1	30h	
			Protocolos e Serviços de Rede	1	30h	
			Fundamentos do Desenvolvimento WEB	1	30h	
		Técnico em Logística (Módulo II)	Sistemas de Informação aplicados à Logística	1	60h	
			Estatística Aplicada a Logística	CR*	60h	
			Noções de Contabilidade e Custos Logísticos	CR*	40h	
			Administração de Materiais	CR*	60h	
		Técnico em Logística (Módulo III)	Planejamento e Controle de produção	CR*	60h	
			Cadeia de Suprimentos	1	30 h	
			Gestão de Transportes e Distribuição	1	30 h	
			Logística reversa	1	30 h	
			Projeto Aplicado	1	30 h	
			Gestão Mercadológica e Canais de Marketing	1	30 h	
Fundamentos de Economia e Mercado	1		10h			





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
 PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA	CURSO	DISCIPLINA	VAGA	CARGA HORÁRIA	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
ALVINÓPOLIS	Ouro Preto	Técnico em Enfermagem (Módulo II)	Enfermagem Médica	1	120h	Rua Professor J. Borges de Moraes, 40 (Secretaria Municipal de Educação)  De 12:00 às 16:00hs  Responsável pela Inscrição: Maria de Fátima Rodrigues Marques  Telefone: 31-3855-1621
		Técnico em Segurança do Trabalho (Módulo IV)	Prevenção e Combate a Sinistro	1	45h	
			Segurança do trabalho e Projeto II	1	60h	
			Prevenção e Combate a Perdas	1	45h	
			Saúde Ocupacional	1	60h	
		Técnico em Desenho de Construção Civil (Módulo IV)	Tecnologia e Representação Gráfica dos Sistemas Estruturais nas Edificações	1	45h	
			Projeto Arquitetônico de Edificações II	1	45h	
			Projeto de Instalações Elétricas	1	45h	
			Planejamento de Projetos em Maquete Arquitetônica	1	45h	
		Técnico em Informática (Módulo III)	Banco de Dados	1	60h	
			Técnicas de Programação	1	30h	
			Programação Orientada a Objetos	1	60h	
			Segurança da Informação	1	30h	
			Protocolos e Serviço de Rede	1	30h	
			Fundamentos do Desenvolvimento da WEB	1	30h	
		Técnico em Vigilância em Saúde (Módulo IV)	Diretrizes Básicas do Sistema Único de Saúde	1	48h	
			Segurança e Saúde no Trabalho	1	48h	
			Doenças Parasitárias Viróticas e Bacterianas	1	48h	
			Educação em Saúde	1	48h	
			Metodologia da Pesquisa em Saúde II	1	48h	
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	Técnico em Segurança do Trabalho (Módulo IV)	Prevenção e Combate a Sinistro	1	45h	Secretaria Municipal de Educação de São João Manhuaçu  8:00 às 16:00  Responsável pela inscrição: Camila Amorim  Telefone: (33) 3377- 1255	
		Prevenção e Combate a Perdas	1	45h		
		Segurança do Trabalho e Projeto II	1	60h		
		Saúde Ocupacional	1	60h		
	Técnico em Informática (Módulo IV)	Programação para WEB	1	50h		
		Técnicas Avançadas de Programação	1	20h		
		Teste de Software	1	20h		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
 PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA	CURSO	DISCIPLINA	VAGA	CARGA HORÁRIA	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
			Interação Humano-Computador	1	20h	
			Gestão Empreendedora	1	20h	
			Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	1	20h	
SÃO JOSÉ DO GOIABAL	Ouro Preto	Técnico em Metalurgia (Módulo IV)	Siderurgia	1	80h	Prefeitura Mun. de São José do Goiabal – Praça João Cônego Pio, 30 Centro. - De 08:30 às 10:30 e 12:30 às 15:30
			Conformação Mecânica	1	45h	
			Corrosão e Tratamento de Superfície	1	45h	
			Processos de Soldagem	1	25h	
			Empreendedorismo	1	25h	
		Técnico em Informática (Módulo IV)	Programação para WEB	1	50h	
			Técnicas Avançadas de Programação	1	20h	
			Teste de Software	1	20h	
			Interação Humano-Computador	1	20h	
			Gestão Empreendedora	1	20h	
			Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	1	20h	
		Técnico em Secretaria Escolar (Módulo IV)	Gestão da Educação Escolar	1	70h	
			Fundamentos e Desenv. de Memorial Descritivo	1	50h	
Desenvolvimento de Memorial Descritivo	1		120h			

CATAS ALTAS	Ouro Preto	Técnico em Informática (Módulo II)	Análise de Sistemas	1	60h	Secretaria Municipal de Educação – Praça Monsenhor Mendes, 272 - Centro - Catas Altas - De 14:00 às 17:00
			Projeto e Desenvolvimento de Sistemas	1	60h	
			Estrutura de Dados	1	60h	
			Redes de Computadores	1	20h	
		Técnico em Informática (Módulo III)	Banco de Dados	1	60h	
			Técnicas de Programação	1	30h	
			Programação Orientada a Objetos	1	60h	
			Segurança da Informação	1	30h	
			Protocolos e Serviço de Rede	1	30h	
			Fundamentos do Desenvolvimento da WEB	1	30h	

**EDITAL Nº 138, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
 PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

		Técnico em Meio Ambiente (Módulo II)	Química Ambiental	1	70h		
BARÃO DE COCAIS	Ouro Preto	Técnico em Agrimensura (Módulo I)	Levantamento Topográfico Planimétrico	CR *	Até 15 h	Secretaria Municipal de Educação Rua Monsenhor Horta, 28 –Barão de Cocais - MG - De 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00	
			Matemática Aplicada à Agrimensura	CR *	Até 15 h		
			Informática Básica	CR *	Até 15 h		
		Técnico em Agrimensura (Módulo II)	Prática de Agrimensura I	1	70 h		
			Desenho Auxiliado por Computador I	CR *	30 h		
			Levantamento Topográfico Altimétrico	CR *	40 h		
		Técnico em Logística (Módulo I)	Informática Aplicada	1	44h		
			Introdução à Logística	1	25 h		
			Comunicação Gerencial	1	42 h		
		Técnico em Logística (Módulo II)	Sistemas de Informação aplicados à Logística	1	60 h		
		Técnico em Vigilância em Saúde (Módulo I)	Introdução ao SUS	1	51 h		
		Técnico em Vigilância em Saúde (Módulo II)	Ectoparasitas e Animais Peçonhentos	1	60h		
		Técnico em Saúde Bucal (Módulo I)	Introdução à Profissão em Saúde Bucal	1	37h		
			Vigilância em saúde para a Saúde Bucal	1	35h		
			Promoção da Saúde	1	38h		
			Introdução à Informática	CR*	33h		
		Técnico em Saúde Bucal (Módulo II)	O TSB/ASB e a Segurança no Trabalho Odontológico I	1	60 h		Secretaria Municipal de Educação Rua Monsenhor Horta, 28 –Barão de Cocais - MG - De 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
		Técnico em Anál. Clínicas (Módulo I)	Inglês Instrumental	1	30 h		
			Introdução ao SUS	1	39 h		
		Técnico em Anál. Clínicas (Módulo II)	Fundamentos de Citologia, Histologia e Genética	1	45 h		
Fundamentos de Anatomia e Fisiologia	1		75 h				
Psicologia Aplicada	1		45h				
Técnicas de Triagem e de Coleta	1		60 h				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
 PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

BARÃO DE COCAIS	Ouro Preto	Técnico em Enfermagem (Módulo II)	Cronobiologia	1	40 h	
		Técnico em Farmácia (Módulo I)	Microbiologia 1	1	48 h	
		Técnico em Farmácia (Módulo II)	Biossegurança	1	80 h	
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Ouro Preto	Técnico em Agente Comunitário em Saúde (Módulo III)	Ação educativa do ACS na prevenção e controle das doenças agravos com enfoque nas doenças transmissíveis	1	60 h	Sec. Munic. de Educação R. Coronel Brandão, S/nº, Centro - São Francisco do Glória - MG – De 14:00 às 18:00 hs
			Atividade física e saúde	1	40 h	
			Saúde do homem	1	65 h	
			Saúde da mulher	1	80 h	
			Saúde do idoso	1	80 h	
			Doenças emergentes e reemergentes na saúde coletiva	1	80 h	

MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA	CURSO	DISCIPLINA	VAGA	CARGA HORÁRIA	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
CARANGOLA	Ouro Preto	Técnico em Informática (Módulo II)	Redes de Computadores	1	60h	Sec. Munic. Educação - Rua Presidente Kenedy, 305 - Centro – Carangola - MG CEP: 36800-000 - De 13:00 às 17:00hs
ORIZÂNIA	Ouro Preto	Técnico Vigilância. em Saúde (Módulo III)	Planejamento Urbano	1	60h	Secretaria Municipal de Educação - Rua Dorcelino Inácio de Souza, 22 - Centro Orizânia - De 13:00 às 17:00h
		Técnico Vigilância. em Saúde (Módulo IV)	Diretrizes Básicas do Sistema Único de Saúde	1	48 h	
			Segurança e Saúde no Trabalho	1	48 h	
			Doenças Parasitárias Viróticas e Bacterianas	1	48 h	
			Educação em Saúde	1	48 h	
			Metodologia da Pesquisa em Saúde II	1	48 h	
		Técnico em Enfermagem (Módulo IV)	Noções de Administração dos Serviços de Enfermagem	1	45h	
			Assistência de Enfermagem em Saúde Mental I	1	45h	

**EDITAL Nº 138, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA	CURSO	DISCIPLINA	VAGA	CARGA HORÁRIA	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
			Enfermagem em Saúde Coletiva II	1	30h	
			Enfermagem em Urgência e Emergência	1	120h	
SANTA BÁRBARA	Ouro Preto	Técnico em Logística (Módulo III)	Cadeia de Suprimentos	1	30 h	Secretaria de Assistência Social - Rua João Mota, nº 10 - Centro -Santa Bárbara - MG CEP: 35960-000 De 08h às11h e 14hs 17h
			Gestão de Transportes e Distribuição	1	30 h	
			Logística reversa	1	30 h	
			Projeto Aplicado	1	30 h	
			Gestão Mercadológica e Canais de Marketing	1	30 h	
			Fundamentos de Economia e Mercado	1	10 h	

\*CR – Cadastro Reserva -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**  
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>1. DADOS PESSOAIS</b>		
Nome Completo:		
CPF:		RG:
Data de Nascimento:    /    /		Sexo: F ( <input type="checkbox"/> ) M ( <input type="checkbox"/> )
Endereço Residencial	Logradouro: Bairro:	Numero: Cidade:
Telefone Fixo:		Telefone Celular:( <input type="checkbox"/> )
E-mail Pessoal:		
SIAPE (caso seja servidor público):		
PIS ou NIT:		
Banco:		
Agência:		
Conta :		
<b>2. DADOS PROFISSIONAIS (APENAS PARA OS CANDIDATOS QUE SERVIDORES DO IFMG)</b>		
Campus em que trabalha:		
Cargo/Função que ocupa na Instituição:		
Endereço profissional:		
Telefone institucional: ( <input type="checkbox"/> )		
E-mail institucional:		
<b>3. INSCRIÇÃO para o encargo de PROFESSOR</b>		
Localidade:		
Nome do Curso:		
Código da disciplina:		
<b>4. Possui restrição de horários? ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</b> <b>Em caso afirmativo, quais são as restrições (dias e horários):</b>		

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – Edital nº 138/2016**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Inscrito para a bolsa de professor de : \_\_\_\_\_

Local da vaga pretendida:

Nome do Curso:

Código da disciplina:

Recebida em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Por: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA	
Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de <b>Professor</b> no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC. Declaro, ainda, que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio do <b>Edital nº 138/2016</b> , ciente de que não poderei causar prejuízo à minha carga horária regular de atuação e nem à qualidade e ao bom andamento das atividades regulares exercidas no IFMG, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012. Declaro ter disponibilidade de 16 horas semanais no turno de oferta para o curso para o qual estou prestando este Processo Seletivo.	
Local: _____	Data:     /     /
Nome completo: _____	
Assinatura do candidato: _____	
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO SETOR DE LOTAÇÃO	
Declaro estar ciente de que o(a) servidor(a) _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no setor _____, está pleiteando uma vaga como bolsista para exercer a função de <b>Professor</b> no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por ele(a) são compatíveis com sua programação de trabalho e não comprometerão a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFMG, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.	
Local: _____	Data:     /     /
Responsável/Chefe Imediato: _____	
Assinatura e carimbo: _____	
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	
De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.	
Local: _____	Data:     /     /
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: _____	
Assinatura e carimbo: _____	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

**ANEXO IV – BAREMA DE PONTUAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO:				
Critérios		Valor	Pontuação Pretendida	Pontuação Obtida
<b>GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA – limitado a 20 pontos (*)</b>				
1	Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) reconhecido pela CAPES, relacionado com a disciplina/módulo do curso a que concorre.	20		
2	Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) reconhecido pela CAPES, relacionado com a disciplina/módulo do curso a que concorre.	16		
3	Certificado de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) relacionado com a disciplina/módulo do curso a que concorre.	12		
4	Diploma de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC, relacionado com a disciplina/módulo do curso a que concorre.	10		
5	Diploma de formação de nível médio obtido em curso reconhecido pelo MEC (Curso Técnico), relacionado com a disciplina/módulo do curso a que concorre.	5		
<b>GRUPO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – limitado a 90 pontos (**)</b>				
6	Experiência profissional (que não seja no PRONATEC) de supervisão ou coordenação de curso na área pretendida, devidamente comprovada. (5 pontos por ano inteiro de trabalho, limitado a 20 pontos)	20		
7	Experiência docente (que não seja no PRONATEC) na área pretendida, devidamente comprovada. (5 pontos por ano inteiro de trabalho, limitado a 20 pontos)	20		
8	Experiência docente (que não seja no PRONATEC) em outras áreas, devidamente comprovada. (2 ponto por ano inteiro de trabalho, limitado a 10 pontos)	10		
9	Tempo de experiência profissional, <b>que não seja na área docente</b> , na área para a disciplina que concorre. (5 pontos por ano inteiro de trabalho, limitado a 20 pontos)	20		
10	Tempo de serviço no PRONATEC (como professor ou supervisor ou orientador ou apoio às atividades acadêmicas). (5 ponto por semestre inteiro de trabalho, limitado a 20 pontos)	20		
<b>TOTAL</b>				

(\*) Grupo I: Será considerado apenas o título de maior valor e única vez.

(\*\*) Grupo II: Toda experiência profissional deverá ser comprovada através de:

- registro na carteira profissional, com cópia das folhas de identificação, admissão e rescisão. Caso não haja rescisão, apresentar cópia dos contracheques dos três últimos meses de *ou*
- contrato de trabalho; *ou*
- certidão de contagem de tempo; *ou*
- termo de posse.
- Para comprovação de experiência docente na área da disciplina pretendida, além de um dos documentos citados acima para comprovação do vínculo empregatício, apresentar declaração de disciplinas lecionadas, caso esta informação não conste no documento de contratação.
- A comprovação de tempo de serviço no IFMG deverá ser comprovada pelo termo de posse acompanhado do contracheque dos últimos três meses.
- O tempo de experiências profissionais similares em períodos concomitantes será contado apenas uma vez.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

**ANEXO V**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro ter ciência das informações contidas no **Edital nº 138/2016** e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de ***Professor*** no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Cumprir a carga horária semanal e atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado(a).

II – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado(a), durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido(a) de participar de novos processos de seleção no âmbito do PRONATEC caso a minha saída configure abandono ou se dê por iniciativa do IFMG sob alegação de desrespeito ou descumprimento das normas e atividades estabelecidas.

III – Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da atividade regular exercida no IFMG, se servidor, ficando, nestes casos, impedido de desempenhar as atribuições junto ao PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima e ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos recebidos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e demais leis competentes.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro ter plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado(a), na função de **Professor** no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, conforme **Edital nº 138/2016** - Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas do PRONATEC, condições estas com as quais aquiesço, ficando certo que:

- I. Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de outra ordem.
- II. A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, **não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.**

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, firmo o presente instrumento.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Recurso contra o resultado do processo de seleção de bolsista no âmbito do Pronatec.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) para concorrer, no âmbito do Pronatec, à função de \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Unidade Gestora \_\_\_\_\_, apresento recurso junto ao IFMG acerca do resultado do Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

---

(explicitar a decisão que esta contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

---

---

---

(Não serão aceitos documentos que não foram entregues na inscrição)

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

**COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Via do candidato – Edital nº 138/2016**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Inscrito para a bolsa: \_\_\_\_\_

Local da vaga pretendida: \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Por: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

**ANEXO VIII**  
**FICHA CADASTRAL**

1. DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Data de Nascimento:    /    /		Sexo: F ( ) M ( )	
Nacionalidade:		Estado Civil:	
RG nº:		Órgão Expedidor:	
CPF:		PIS/PASEP/NIT:	
Endereço:			Nº:
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Nome do Banco:		Nº do Banco:	
Nº da Agência:		Nº da Conta Corrente:	
Telefone Fixo: ( )		Telefone Celular: ( )	
E-mail Pessoal:			

2. DADOS DA BOLSA			
Encargo:	<input type="checkbox"/> Professor	<input type="checkbox"/> Apoio	<input type="checkbox"/> Supervisor <input type="checkbox"/> Orientador
Edital:	Campus:	Cidade(s):	

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
<ul style="list-style-type: none"><li>Anexar, obrigatoriamente, cópias legíveis, frente e verso, de RG, CPF, Comprovante de PIS/PASEP/NIT, Comprovante de Residência e Cartão da Conta Bancária.</li><li>A ficha cadastral deve ser entregue no momento da <u>convocação</u>.</li></ul>